



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Sergipano Sub 17

Ano 2019



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art.1º O Campeonato Sergipano Sub 17 anos 2019, promovido, organizado e dirigido pela FSF - Federação Sergipana de Futebol, de acordo com as disposições contidas no presente regulamento e respeitadas as Leis Desportivas e o Estatuto da Federação Sergipana de Futebol, será disputado pelas equipes, conforme relação abaixo:

§ 1º As associações mencionadas no *caput* deste artigo, serão divididas em sete grupos, denominados: **A, B, C, D, E, F, G e H** sendo sua composição com 4(quatro) equipes em cada grupo, conforme anexo I.

Art.2º As Associações mencionadas no anexo I, ficam obrigadas a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento de Competições da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019, será regido pelo presente regulamento e as seguintes diretrizes:

- a) As regras do jogo, definidas pelo IFAB – International Football Association Board;
- b) As Normas da FIFA – Fédération International de Football Association;
- c) As Normas da CBF (Regulamento Geral de Competições R.G.C. 2019)
- d) O CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- e) A legislação federal aplicável às competições.

Art.3º Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);
- e) Aprovar ou não, as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



§ único - O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no site da FSF, constitui-se no meio de comunicação oficial, para todos os participantes e informações, entre a Federação Sergipana de Futebol e as Associações participantes do presente Campeonato, sendo de responsabilidade das Associações ou seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

## **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art.4º Ao clube vencedor do Campeonato Sergipano Sub 17, será atribuído o título de Campeão do Campeonato Sergipano Sub 17 de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Sergipano Sub 17 de 2019.

§ 1º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 35 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§2º A FSF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a FSF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

Art.5º O clube campeão do Campeonato Sergipano Sub 17, será o representante do Estado de Sergipe, havendo Competições da respectiva categoria, promovidas pela CBF.

§1º Caso, a equipe Campeã do Campeonato Sergipano Sub 17, desista de disputar de alguma competição promovida pela CBF, a vaga será transferida para equipe vice-campeã do Campeonato Sergipano Sub 17 e assim sucessivamente.



**FSF** ★ **Federação**  
★ **Sergipana**  
★ **de Futebol**

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art.6º Somente poderão participar do Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019 os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§1º Contratos de novos atletas para utilização no Camponato Sergipano Sub 17 ano 2019, poderão ser registrados **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR AO INÍCIO DA SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO SERGIPANO SUB 17.**

§2º Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em 2002, 2003 e 2004.

§3º O atleta inscrito e participante de uma partida por uma Associação não poderá competir por outra no presente Campeonato. Entende-se como atleta participante, o atleta cujo nome esteja incluído na relação fornecida pelo clube para a partida da competição, mesmo o atleta ficando como suplente em qualquer partida.

§4º É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no §3º deste artigo.

Art. 7º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.



**FSF** ★ **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

#### **CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS**

Art.8º O Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019, reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- |                |                  |
|----------------|------------------|
| a) Por vitória | 03 (três) Pontos |
| b) Por empate  | 01 (um) Ponto    |
| c) Por derrota | 00 (zero) Ponto  |

#### **CAPÍTULO V DA FORMA DE DISPUTA**

Art.9º O Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019 será disputado pelas Associações relacionadas no ANEXO I do presente regulamento, em 05 (cinco) Fases, a saber:

- a) 1ª Fase – Classificatória
- b) 2ª Fase – Oitavas de Final
- c) 3ª Fase – Quartas de Final
- d) 4ª Fase – Semi Final
- e) 5ª Fase – Final

§1º Na primeira fase as 32 (trinca e dois) clubes formarão 8 (oito) grupos com 4 (quatro) equipes em cada grupo, onde se enfrentarão no sistema de ida, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo para 2ª fase; em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate, para efeito de classificação será efetuado observando-se os critérios técnicos conforme artigo 11º.

§2º Segunda Fase – OITAVAS DE FINAL– Nessa Fase, as 16 equipes melhores classificadas da 1ª Fase, jogarão no sistema de ida e volta, os mandos de campo da partida de volta serão das equipes melhores classificadas, na fase anterior, conforme quadro abaixo:



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

A1	1º GRUPO A	X	2º GRUPO B
A2	1º GRUPO B	X	2º GRUPO A
A3	1º GRUPO C	X	2º GRUPO D
A4	1º GRUPO D	X	2º GRUPO C
A5	1º GRUPO E	X	2º GRUPO F
A6	1º GRUPO F	X	2º GRUPO E
A7	1º GRUPO G	X	2º GRUPO H
A8	1º GRUPO H	X	2º GRUPO G

§ 1º Em caso de empate em pontos ganhos ao final da segunda fase, a equipe melhor classificada será a que melhor classificada na primeira fase. (fase classificatória).

§ 2º Para a segunda, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exceto os que tenham que cumprir a suspensão automática.

§ 3ª Na terceira fase: QUARTA FINAL Os 8 clubes classificados da fase anterior, serão subdivididos em quatro blocos, com 2 clubes cada, onde jogaram em jogo ida e volta no sistema eliminatório, o clube de melhor campanha na soma das fases fará a partida de volta no confronto como mandante, a saber:

B1	VENC. GR A1	X	VENC. GR A2
B2	VENC. GR A3	X	VENC. GR A4
B3	VENC. GR A5	X	VENC. GR A6
B4	VENC. GR A7	X	VENC. GR A8

Em caso de empate em pontos ganhos ao final da Terceira, Quarta e Quinta Fases, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

§ 5ª Na quarta fase: SEMI FINAL Os 4 clubes classificados da fase anterior, serão subdivididos em dois blocos, com 2 clubes cada, onde jogaram em jogo ida e volta no sistema eliminatório, o clube de melhor campanha na soma das fases fará a partida de volta no confronto como mandante, a saber:

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http://www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

C1	VENC. GR B1	X	VENC. GR B2
C2	VENC. GR B3	X	VENC. GR B4

§4º Quinta Fase Final – Nessa Fase, as duas Associações, vencedoras da fase anterior (semi-final) decidirão em jogo único a SER REALIZADO NA ARENA BATISTÃO, o título de Campeão do Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019.

§5º A equipe vencedora do confronto Final da Fase Final (5ª fase), será declarada Campeã do Campeonato Sergipano Sub 17 ano 2019 e a equipe perdedora do confronto Final da Fase Final (5ª fase), será declarada Vice-Campeã do Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019.

Art.10º Todas equipes iniciarão todas as fases com 00 (zero) ponto.

## **CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Art.11º Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, em caso de empate em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no referido campeonato.

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio. (A ser realizado na sede da FSF)



**FSF** ★ **Federação**  
★ **Sergipana**  
★ **de Futebol**

## **CAPÍTULO VII DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO**

Art.12 As tabelas dos Jogos do Campeonato Sergipano Sub 17 ano 2019 serão elaboradas pelo Departamento de Competições e aprovadas pela Presidência da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O mando das partidas será fixado pela Tabela de jogos, sendo mandante a associação que figurar à esquerda da tabela de jogos.

§2º Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meiões e calções, sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a Associação visitante, pelo escore de 3 X 0 três a zero.

Art.13 Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, o direito de alterar, por motivo superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da Tabela de Jogos de que trata o presente regulamento.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 – A Associação que perder 1 (uma) partida por WXO, estará eliminada automaticamente da competição.

§1º - Os pontos das partidas não realizadas, por motivos de abandono ou exclusão de uma ou mais Associações do campeonato, de que trata o presente regulamento, serão adjudicados em favor das respectivas Associações adversárias e, para os efeitos dos critérios técnicos, o resultado será sempre 3 X 0 (três a zero), não sendo necessário o comparecimento, em campo, das Associações adversárias, nos demais jogos, sendo portanto aplicado o W X 0.

Art.15 Todas as despesas das equipes com transportes, hospedagens e alimentação serão de inteira responsabilidade das próprias equipes participantes.





**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

Art.16 Objetivando facilitar o trabalho dos meios de comunicação, cada clube deverá entregar ao quarto árbitro, até sessenta (60) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação (digitaizada ou em letras de forma) dos seus atletas, através do supervisor da equipe ou pessoa designada, contendo assinatura do capitão da equipe devidamente identificado na relação.

**§1º NAS RELAÇÕES DEVERÃO CONSTAR: NOME COMPLETO, APELIDO, DATA DE NASCIMENTO, NÚMERO DE CPF E O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO NA CBF.**

§3º No caso do preparador físico do clube deverá constar necessariamente da relação a sua identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física.

Art.17 O árbitro só dará início à partida após assegurar-se de que todos os atletas participantes da partida, relacionados pelo supervisor do clube através da relação de atletas, tenham sido devidamente identificados pelo delegado do jogo e quarto árbitro, mediante apresentação de qualquer documento com foto e valor legal no país, capaz de identificá-lo.

Art.18 Será permitida, no banco de reservas, a permanência dos profissionais a seguir relacionados: 1 (um) Preparador Técnico, 1 (um) Preparador Físico Credenciado (CREF); 1 (um) Médico Credenciado (CRM.); 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista; 1 (um) Preparador de Goleiros.

Art.19 É de responsabilidade das equipes mandantes dos jogos, durante as realizações de suas partidas em seus Estádios ou domínios de jogos, disponibilizarem 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (uma) ambulância equipada com o kit de primeiros socorros.

Art.20 Não será permitido no presente Campeonato, à utilização de gandulas e maqueiros com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

Art.21 A transmissão direta ou por mídias sociais, das partidas do Campeonato Sergipano Sub 17, ano 2019, só poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da Federação Sergipana de Futebol, respeitada a Legislação que regula a matéria.

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com



§1º As equipes disputantes, autorizam a Federação Sergipana de Futebol a promover o Campeonato, utilizando os seus nomes, escudos e uniformes, em contratos ou convênios a serem firmados;

Art.22 Somente a FSF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação.

Art.23 Cada Clube poderá substituir até 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art.24 O Estádio Lourival Baptista, será considerado Campo Neutro.

Art. 25 Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Sergipano Sub-17 de 2019, desde que o faça até 18/10/2019, explicando os motivos através de ofício dirigido à Federação Sergipana de Futebol.

§ 1º – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do TJD/SE.

Art.26 Caberá exclusivamente à Federação Sergipana de Futebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto no presente Regulamento e seus respectivos anexos.

§1º Os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo FSF, observando-se os termos do REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF, prevalecendo o REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF sobre este REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO.



**FSF** ★ **Federação**  
★ **Sergipana**  
★ **de Futebol**  
★

Art.27 O presente Regulamento é publicado em conformidade com a Lei 12.299/10, de 27 de julho de 2010, e aprovado pelas equipes participantes em reunião de Congresso Técnico, realizado no dia 08 de agosto de 2019.

Aracaju, 14 de agosto de 2019

Gleyson Prado

Diretor de Competições

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [fsfsergipe@gmail.com](mailto:fsfsergipe@gmail.com)



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

## AMEXO I

### CAMPEONATO SERGIPANO SUB 17

#### GRUPOS

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>	<b>Grupo F</b>	<b>Grupo G</b>	<b>Grupo H</b>
Agamenon	Confiança	Boca Jr	Maruinense	Sergipe	Estanciano	Lagarto	Itabaiana
Palestra	Zebra	Aracaju F.C	Rosário Central	Socorrense	Botafogo	Boquinhense	Canindé
Sete Setembro	Espirito Santo	Força Jovem	Santa Cruz	Socorro	S.C.Aracaju	Olímpico	Vital
Real Sergipe	Aracajuano	Nova Geração	Independente	Flusão	Santos	América Pedrinhas	Garra

#### **Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

http:www.fsf-se.com.br – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com